ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

Indicação n.º 21/2019 Guadalupe-PI, 1º de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a excelentíssima senhora prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, através da secretaria municipal de saúde, que sejam disponibilizados transporte e alimentação para os usuários da casa de Guadalupe na cidade de Teresina.

Justificativa:

Este indicativo de lei, atende o pedido das pessoas que precisam desse serviço mensalmente.

Marcelo Marden Pinto Mota
1º Secretário
CPF: 645.650.413-91

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí